



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 09 de fevereiro de 2012.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº.037/2012.

EMENTA: DETERMINA O CANCELAMENTO DOS SALDOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009 E 2010.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 36 da Lei Federal nº 4320/64 e artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 101 e artigo 70 do Decreto nº 93.872/86, e

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio das contas públicas, através de ações planejadas e transparentes;

Considerando a necessidade de regular o cancelamento dos Restos a Pagar Processados e do Não-Processados dos exercícios de 2008, 2009 e 2010 da Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

DECRETA:

Art 1º - Ficam cancelados os saldos dos empenhos inscritos em Restos a Pagar Não-Processados dos exercícios de 2008, 2009 e 2010, no valor de R\$2.066.092,49 (dois milhões sessenta e seis mil noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), na fonte 00, conforme Anexo I – Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Art 2º - Ficam cancelados os saldos dos empenhos inaplicados inscritos em Restos a Pagar Processados dos exercícios de 2008, 2009 e 2010 no valor de R\$ 1.644.766,26 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos sessenta e seis reais e vinte seis centavos), na fonte 00, conforme Anexo II - Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Art 3º - Ficam igualmente cancelados todos os restos a pagar processados e não processados dos exercícios de 2008, 2009 e 2010 dos Fundos, Fundações, Autarquia e Empresa Pública.

Art 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 08 de fevereiro de 2012.

ANEXO I

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO – PROCESSADOS DE 2008, 2009 E 2010

**APARECIDA PANISSET
Prefeita**

RESTO PAGAR	PROCESSO		FONTE	NÃO PROCESSADO
	NÚMERO	ANO		
2008	27247	2008	00	32.000,00
Total 2008				32.000,00
2009	25912	2004	00	18.494,69
2009	2897	2008	00	4.125,00
2009	1964	2009	00	285,02
2009	4595	2009	00	100.800,00
2009	17355	2008	00	300,00
2009	17356	2008	00	3.382,67
2009	22065	2008	00	16.578,41
2009	13847	2006	00	1,53
2009	11857	2009	00	2.641,32
2009	11857	2009	00	3.230,40
2009	13225	2009	00	1.413,30
2009	13225	2009	00	12.315,90
2009	13225	2009	00	1.413,30
2009	13225	2009	00	4.926,36
2009	17952	2009	00	4.700,00
2009	13225	2009	00	10.902,60
2009	13225	2009	00	1.615,20
2009	13225	2009	00	10.902,60
2009	13225	2009	00	8.277,90
2009	12531	2009	00	570,04
2009	12531	2009	00	16.217,13
2009	25912	2004	00	25.185,89
2009	13225	2009	00	8.479,80
2009	12528	2009	00	2.546,76
2009	22823	2009	00	520,57
2009	26640	2008	00	620,00
2009	6968	2009	00	100,00

2009	41595	2009	00	2.042,61
Total 2009				264.002,30
2010	6319	2010	00	515,98
2010	6319	2010	00	1.994,00
2010	21786	2010	00	1.452,24
2010	26782	2010	00	30.818,98
2010	37712	2010	00	1.988,49
2010	26640	2008	00	1.240,00
2010	22138	2008	00	448,76
2010	26639	2008	00	1.240,00
2010	22140	2008	00	448,76
2010	22139	2008	00	897,52
2010	31107	2009	00	1,97
2010	22065	2008	00	54.156,14
2010	9048	2009	00	801,30
2010	23013	2009	00	8.750,21
2010	33431	2010	00	200,00
2010	33156	2010	00	8,35
2010	22506	2009	00	15.060,80
2010	37119	2007	00	244,76
2010	18029	2010	00	49,13
2010	18029	2010	00	308,89
2010	19187	2007	00	42.786,82
2010	6109	2010	00	1.942,00
2010	35442	2007	00	45,00
2010	429	2010	00	1.792,50
2010	17937	2010	00	44.404,90
2010	188847	2010	00	4.000,00
2010	18320	2010	00	4.000,00
2010	18849	2010	00	4.000,00
2010	22506	2009	00	32.383,86
2010	7050	2010	00	30.600,00
2010	28784	2007	00	500,52
2010	39074	2009	00	47.646,09
2010	32166	2009	00	6.253,09
2010	5113	2010	00	85.858,40
2010	7930	2009	00	3.480,00
2010	44673	2009	00	1.000,00
2010	17937	2010	00	10.672,32
2010	7834	2010	00	40,54
2010	15156	2010	00	4.214,00
2010	16183	2010	00	530,85
2010	16183	2010	00	53,08
2010	38451	2009	00	343.380,00
2010	680	2009	00	6.657,24
2010	13339	2010	00	3.581,90
2010	13339	2010	00	3.581,90
2010	13339	2010	00	3.792,60
2010	7633	2010	00	1.000,00
2010	7643	2010	00	8.000,00
2010	7151	2010	00	534,00
2010	7150	2010	00	16.000,00
2010	7136	2010	00	19.800,00
2010	7144	2010	00	36.000,00
2010	9048	2009	00	6.031,20
2010	11516	2010	00	1.053,50
2010	11516	2010	00	1.053,50
2010	11516	2010	00	6.321,00
2010	11516	2010	00	1.053,50
2010	11516	2010	00	1.053,50
2010	11516	2010	00	1.053,50
2010	11516	2010	00	1.053,50
2010	7114	2010	00	1.053,50
2010	23013	2009	00	5.379,39
2010	9048	2009	00	423,57
2010	9048	2009	00	1.927,00
2010	10017	2010	00	6.287,93
2010	10017	2010	00	1.886,38
2010	10025	2010	00	1.105,42
2010	23602	2009	00	5.760,00
2010	23013	2009	00	7.995,07
2010	23013	2009	00	10.011,30
2010	37119	2007	00	28.277,42
2010	42688	2009	00	640,00
2010	2617	2010	00	2.696,96
2010	6024	2010	00	162,70
2010	3037	2010	00	28.473,82
2010	429	2010	00	162,00
2010	30275	2009	00	20,00
2010	30286	2009	00	13.020,00
2010	33946	2007	00	6.560,33
2010	4693	2010	00	782,96
2010	4206	2010	00	3.570,00
2010	2125	2010	00	11.608,00
2010	2125	2010	00	10.548,00
2010	2125	2010	00	2.200,00
2010	2125	2010	00	3.624,00
2010	2125	2010	00	2.384,00
2010	2125	2010	00	4.616,00
2010	2125	2010	00	14.264,00
2010	2125	2010	00	4.076,00
2010	2125	2010	00	3.932,00
2010	2125	2010	00	1.560,00
2010	2125	2010	00	7.524,00
2010	2125	2010	00	5.540,00

2010	2125	2010	00	5.092,00
2010	2125	2010	00	4.976,00
2010	2125	2010	00	1.908,00
2010	2125	2010	00	2.332,00
2010	2125	2010	00	2.408,00
2010	2125	2010	00	2.776,00
2010	2125	2010	00	4.116,00
2010	2125	2010	00	2.680,00
2010	2125	2010	00	3.552,00
2010	2125	2010	00	5.068,00
2010	2125/10	2010	00	4.804,00
2010	2125/10	2010	00	6.740,00
2010	2125/10	2010	00	3.176,00
2010	2125/10	2010	00	3.492,00
2010	2125/10	2010	00	2.472,00
2010	2125/10	2010	00	2.328,00
2010	2125/10	2010	00	11.676,00
2010	2125/10	2010	00	6.620,00
2010	2125/10	2010	00	2.596,00
2010	2125/10	2010	00	4.348,00
2010	2125/10	2010	00	3.704,00
2010	2125/10	2010	00	1.752,00
2010	2125/10	2010	00	6.012,00
2010	2125/10	2010	00	14.660,00
2010	2125/10	2010	00	5.276,00
2010	2125/10	2010	00	6.000,00
2010	2125/10	2010	00	6.192,00
2010	2125/10	2010	00	6.712,00
2010	2125/10	2010	00	5.156,00
2010	2125/10	2010	00	7.280,00
2010	2125/10	2010	00	4.760,00
2010	2125/10	2010	00	4.328,00
2010	2125/10	2010	00	5.452,00
2010	2125/10	2010	00	3.552,00
2010	2125/10	2010	00	5.752,00
2010	2617/10	2010	00	4.045,44
2010	1531/10	2010	00	3.393,75
2010	1531/10	2010	00	1.365,59
2010	1531/10	2010	00	12.000,00
2010	1531/10	2010	00	348,17
2010	1531/10	2010	00	10.000,00
2010	1531/10	2010	00	20.000,00
2010	2160/10	2010	00	96,95
2010	2166/10	2010	00	96,95
2010	26722/08	2010	00	4.800,00
2010	641/10	2010	00	166.955,51
2010	641/10	2010	00	73,60
2010	574/10	2010	00	43.485,25
2010	641/10	2010	00	70,00
2010	641/10	2010	00	74,56
2010	548/10	2010	00	10.000,00
2010	2011/10	2010	00	96,49
2010	551/10	2010	00	55.428,62
2010	1029/10	2010	00	1.106,09
2010	1031/10	2010	00	63,00
2010	1531/10	2010	00	107.258,11
2010	42229/07	2010	00	1.273,41
2010	1531/10	2010	00	17.199,67
2010	22381/03	2010	00	328,79
2010	8962/10	2010	00	712,96
2010	10010/10	2010	00	4.141,30
2010	1531/10	2010	00	9.071,63
2010	1531/10	2010	00	9.781,53
2010	8770/10	2010	00	210,70
2010	1531/10	2010	00	3.413,43
2010	1531/10	2010	00	871,53
2010	2424/10	2010	00	559,06
2010	37247	2010	00	6.117,26
Total 2010				1.770.090,19
TOTAL GERAL				2.006.092,49

ANEXO II

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2008, 2009 E 2010

RESTO PAGAR	PROCESSO		FONTE	PROCESSADO
	NÚMERO	ANO		
2008	41849	2007	00	9,99
2008	42267	2007	00	319,20
2008	38513	2007	00	341,42
2008	27575	2008	00	31.905,34
2008	38066	2008	00	724,86
2008	36997	2008	00	435,88
Total 2008				33.736,69
2009	34694	2008	00	835,49
2009	23972	2007	00	35,62
2009	3982	2009	00	483,13
2009	2754	2009	00	86.225,50
2009	5439	2009	00	230,46
2009	10353	2008	00	31.072,38
2009	15333	2008	00	1.136,52
2009	40307	2008	00	2.068,00
2009	22902	2009	00	804,35
2009	2318	2009	00	1.503,55
2009	2316	2009	00	5,16
2009	32856	2009	00	0,65

2009	40309	2008	00	5.987,03
2009	8053	2009	00	4.531,25
Total 2009				134.919,09
2010	31107	2009	00	47,16
2010	24021	2010	00	325,22
2010	41979	2009	00	49,13
2010	42593	2009	00	49,13
2010	28316	2010	00	7.278,79
2010	35821	2009	00	785,09
2010	39382	2009	00	314,19
2010	9004	2010	00	1.351.601,34
2010	2770	2009	00	540,88
2010	6540	2001	00	152,10
2010	4022	2010	00	946,65
2010	44161	2009	00	1.136,42
2010	1147	2009	00	381,80
2010	7980	2009	00	903,87
2010	36972	2008	00	618,38
2010	34809	2009	00	600,01
2010	10261	2010	00	5.347,00
2010	4162	2009	00	920,40
2010	38342	2008	00	553,33
2010	38024	2008	00	499,52
2010	37926	2008	00	314,99
2010	2761	2009	00	1.869,04
2010	5011	2009	00	283,16
2010	5395	2009	00	31,82
2010	3506	2009	00	155,90
2010	7787	2009	00	620,44
2010	38335	2008	00	254,53
2010	2910	2009	00	286,35
2010	37954	2008	00	349,98
2010	9847	2009	00	792,16
2010	1855	2009	00	76,36
2010	11253	2009	00	48,46
2010	27843	2008	00	136,95
2010	37119	2007	00	51.989,48
2010	4948	2010	00	737,45
2010	3427	2010	00	100,00
2010	3299/10	2010	00	1.539,92
2010	32637/05	2010	00	392,72
2010	36929/05	2010	00	194,51
2010	1531/10	2010	00	231,25
2010	641/10	2010	00	42.534,08
2010	4206/10	2010	00	120,52
Total 2010				1.476.110,48
TOTAL GERAL				1.644.766,26

DECRETO Nº.038/2012.

EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E DA CHEFIA DE GABINETE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 409 de 22 de dezembro de 2011, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício nº 010/MEDCONT/12 de 08 de fevereiro de 2012 e Cf's nº030/2012 e 033/2012 da Chefia de Gabinete.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e da Chefia de Gabinete no valor de R\$ 1.009.010,00 (Um milhão, nove mil e dez reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 06 de janeiro de 2012 e Lei nº 402 de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

APARECIDA PANISSET

Prefeita

ANEXO DECRETO Nº. 038/2012. QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2012

Órgãos: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Chefia de Gabinete.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP. F.	VALOR (R\$ 1)
----------------------	---------------------	----------	---------------

20.25.04.122.1001.2.076	3.3.90.30.00	116	00	0,00	630,00
	3.3.90.36.00	117	00	0,00	880,00
	3.3.90.39.00	118	00	1.510,00	0,00
20.25.04.122.1001.2.077	3.1.90.96.00	122	00	0,00	7.500,00
	3.3.90.39.00	125	00	7.500,00	0,00
20.59.15.451.2120.2.058	4.4.90.51.00	608	08	0,00	1.000.000,00
	4.4.90.92.00	611	08	1.000.000,00	0,00
				1.009.010,00	1.009.010,00

DECRETO Nº.039/2012.

EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER, INFRAESTRUTURA E URBANISMO E DE TRABALHO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 409 de 22 de dezembro de 2011, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício nº 048/SEMFA/2012 de 08 de fevereiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, de Infraestrutura e Urbanismo e de Trabalho no valor de R\$ 2.090.000,00 (Dois milhões e noventa mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 004 de 06 de janeiro de 2012 e Lei nº 402 de 16 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

APARECIDA PANISSET

Prefeita

ANEXO DECRETO Nº. 039/2012.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2012

Órgãos: Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, Infraestrutura e Urbanismo e Trabalho.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.29.27.392.2087.2.167	3.3.90.39.00	373	0	590.000,00	0,00
20.59.15.451.2120.2.058	4.4.90.51.00	607	00	1.500.000,00	0,00
20.60.04.122.1001.2.077	3.3.90.14.00	640	00	0,00	9.000,00
	3.3.90.30.00	641	00	0,00	35.000,00
	3.3.90.36.00	642	00	0,00	70.000,00
	3.3.90.39.00	643	00	0,00	145.000,00
	4.4.90.52.00	644	00	0,00	145.000,00
20.60.04.122.1001.2.155	3.3.90.14.00	645	00	0,00	20.000,00
	3.3.90.33.00	646	00	0,00	16.000,00
	3.3.90.39.00	647	00	0,00	24.000,00
20.60.04.122.2168.2.285	3.3.90.49.00	649	00	0,00	20.000,00
20.60.11.334.2047.1.027	3.3.90.30.00	653	00	0,00	24.000,00
	3.3.90.33.00	654	00	0,00	8.000,00
	3.3.90.36.00	655	00	0,00	32.000,00
	3.3.90.39.00	656	00	0,00	64.000,00
20.60.11.334.2047.2.037	3.3.90.30.00	657	00	0,00	32.000,00
	3.3.90.33.00	658	00	0,00	8.000,00
	3.3.90.36.00	659	00	0,00	24.000,00
	3.3.90.39.00	660	00	0,00	64.000,00
	4.4.90.52.00	661	00	0,00	40.000,00
20.60.11.334.2047.2.191	3.3.90.30.00	662	00	0,00	20.000,00
	3.3.90.33.00	663	00	0,00	8.000,00
	3.3.90.36.00	664	00	0,00	24.000,00
	3.3.90.39.00	665	00	0,00	48.000,00
20.60.11.334.2047.2.267	3.3.90.30.00	666	00	0,00	32.000,00
	3.3.90.33.00	667	00	0,00	8.000,00
	3.3.90.36.00	668	00	0,00	32.000,00
	3.3.90.39.00	669	00	0,00	64.000,00
	4.4.90.52.00	670	00	0,00	40.000,00
20.60.11.334.2047.2.290	3.3.90.30.00	671	00	0,00	24.000,00
	3.3.90.36.00	672	00	0,00	24.000,00
	3.3.90.39.00	673	00	0,00	32.000,00
	4.4.90.52.00	674	00	0,00	70.000,00
20.60.11.334.2057.2.071	3.3.90.30.00	675	00	0,00	32.000,00
	3.3.90.33.00	676	00	0,00	16.000,00
	3.3.90.36.00	677	00	0,00	24.000,00
	3.3.90.39.00	678	00	0,00	48.000,00
20.60.11.334.2057.2.192	3.3.90.14.00	679	00	0,00	6.000,00
	3.3.90.30.00	681	00	0,00	30.000,00
	3.3.90.36.00	683	00	0,00	24.400,00
	3.3.90.39.00	684	00	0,00	159.600,00

	3.3.90.93.00	686	00	0,00	75.000,00
	4.4.90.52.00	688	00	0,00	50.000,00
20.60.11.334.2057.2.243	3.3.90.14.00	690	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.30.00	691	00	0,00	41.000,00
	3.3.90.33.00	692	00	0,00	12.000,00
	3.3.90.36.00	693	00	0,00	54.000,00
	3.3.90.39.00	694	00	0,00	4.000,00
	3.3.90.93.00	696	00	0,00	50.000,00
	4.4.90.52.00	697	00	0,00	90.000,00
20.60.11.334.2065.1.039	3.3.90.14.00	698	00	0,00	16.000,00
	3.3.90.30.00	699	00	0,00	24.000,00
	3.3.90.36.00	700	00	0,00	56.000,00
	3.3.90.39.00	701	00	0,00	32.000,00
	4.4.90.52.00	702	00	0,00	30.000,00
TOTAL				2.090.000,00	2.090.000,00

Exonera a pedido:

a contar de 01 de fevereiro de 2012, JANDER RIBEIRO BATISTA – MAT.: 70171, do cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo FAS-03, da Fundação de Artes São Gonçalo.
Port. nº 401/2012.

Exonera:

a contar de 12 de janeiro de 2012, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

MAT.	NOME	CARGO	SÍMB.
95041	JOSE ROBERTO MENDONÇA PEREIRA	SUPERVISOR	DAS-1
108786	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES	CHEFE DE SETOR	DAS-3

Port. nº 402/2012.

Nomeia:

a contar de 12 de janeiro de 2012, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

MAT.	NOME	CARGO	SÍMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
-	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	SUPERVISOR	DAS-1	JOSE ROBERTO MENDONÇA PEREIRA	95041
95041	JOSE ROBERTO MENDONÇA PEREIRA	CHEFE DE SETOR	DAS-3	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES	108786

Port. nº 403/2012.

Designa:

a contar de 01 de março de 2012, MARCOS ANTONIO DAMASCENO RAMOS – MAT.: 12843, para responder pela função gratificada de Superintendente de Receitas Transferidas – Símbolo FG-9, em virtude das férias da servidora Marie Sino-hara – mat.: 14015, na Secretaria Municipal de Fazenda, fazendo jus somente à remuneração da referida função.
Port. nº 404/2012.

Nomeia:

a contar de 01 de novembro de 2011, PATRICIA DOS SANTOS ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Fernando Luiz da Costa Pinto – mat.: 108763.

Port. nº 405/2012.

Exonera:

a contar de 08 de fevereiro de 2012, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde.

MAT.	NOME	CARGO	SÍMB.
106855	ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA	CHEFE DE SETOR	DAS-3
102334	MELINA SILVA ALVES	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-6

Port. nº 406/2012.

Nomeia:

a contar de 08 de fevereiro de 2012, ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA – MAT.: 106855, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Departamento – Símbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Melina Silva Alves – mat.: 102334.

Port. nº 407/2012.

Exonera:

a contar de 03 de fevereiro de 2012, CARLOS ROBERTO FONSECA CAROLINO – MAT.: 104866, do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Port. nº 408/2012.

Exonera:

a contar de 07 de fevereiro de 2012, MARCOS AURELIO MONTEIRO DE OLIVEIRA – MAT.: 105548, do cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Port. nº 409/2012.

Nomeia:

a contar de 07 de fevereiro de 2012, MARCOS AURELIO MONTEIRO DE OLIVEIRA – MAT.: 105548 para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento – Símbolo DAS-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em substituição a Victor Floriano dos Santos – mat.: 102100.
Port. nº 410/2012.

Nomeia:

a contar de 01 de fevereiro de 2012, ALCÉLIR ALVES FELIX para exercer o cargo em comissão de Subchefe de Setor – Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em substituição a Terezinha Alves de Oliveira Silva – mat.: 105886.
Port. nº 411/2012.

Torna sem efeito:

a nomeação de HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA na Portaria nº 3588/2011, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
Port. nº 412/2012.

Nomeia:

a contar de 01 de fevereiro de 2012, RAPHAEL DA SILVA HERMES, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em substituição a Alex Sandro da Silva – mat.: 108707.
Port. nº 413/2012.

Tornar sem efeito:

a nomeação de ERALDO LUIS PERES, na Portaria nº 3489/2011, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
Port. nº 414/2012.

Nomeia:

a contar de 01 de dezembro de 2011, ALZEMIRO GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em substituição a Thiago da Silva Santos – mat.: 109239.
Port. nº 415/2012.

Torna sem efeito:

a nomeação de RICARDO BARBOSA CORREIA, na Portaria nº 166/2012, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
Port. nº 416/2012.

Nomeia:

a contar de 01 de fevereiro de 2012, JOSE MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em substituição a Marcos Paulo dos Santos Silva – mat.: 108265.
Port. nº 417/2012.

Torna sem efeito:

a nomeação de ELISETE DOS SANTOS SILVA, na Portaria nº 3153/2011, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
Port. nº 418/2012.

Nomeia:

a contar de 08 de fevereiro de 2012, ANTONIO PEREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, em substituição a Diego Trindade da Silva – mat.: 107859.
Port. nº 419/2012.

Exonera:

a contar de 01 de fevereiro de 2012, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Trabalho.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
104924	CARLOS OTAVIO DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR	DAS-3
104773	CELIA REGINA PEREIRA PINTO	CHEFE DE SETOR	DAS-3
107816	JANE DE ANDRADE TRINDADE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-7
105430	JOSE GRANGEIRO NETO	COORDENADOR	DAS-10
108153	PRISCILA DE SOUZA WELOZO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-7
105097	UBIRAJARA PAIVA REZENDE	COORDENADOR	DAS-10

Port. nº 420/2012.

Nomeia:

a contar de 01 de fevereiro de 2012, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Trabalho.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
104924	CARLOS OTAVIO DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-7	PRISCILA DE SOUZA WELOZO	108153
104773	CELIA REGINA PEREIRA PINTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-7	JANE DE ANDRADE TRINDADE	107816
107816	JANE DE ANDRADE TRINDADE	COORDENADOR	DAS-10	JOSE GRANGEIRO NETO	105430
108153	PRISCILA DE SOUZA WELOZO	COORDENADOR	DAS-10	UBIRAJARA PAIVA REZENDE	105097

Port. nº 421/2012

Nomeia:

a contar de 01 de fevereiro de 2012, SILVIA VALERIA SERAFIM DE SOUZA – MAT.: 101317, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Neuza Rodrigues da Silva Vieira – mat.: 105211.
Port. nº 422/2012.

Exonera:

a contar de 23 de janeiro de 2012, HARDICEMILTON DE SOUZA PINTO – MAT.: 90742 do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 423/2012.

Declara vago:

a contar de 22 de novembro de 2011, o cargo em comissão de Subchefe de Setor – Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Educação, do ex-servidor PEDRO NEVES DE ANDRADE – MAT.: 106518, por motivo de falecimento.
Port. nº 424/2012.

Nomeia:

a contar de 01 de fevereiro de 2012, ALVEDIO DE JESUS RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Subchefe de Setor – Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Pedro Neves de Andrade – mat.: 106518.
Port. nº 425/2012.

Exonera:

a contar de 01 de fevereiro de 2012, CARLOS EDUARDO CHAVES SILVA – MAT.: 107192 do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 426/2012.

Nomeia:

a contar de 01 de fevereiro de 2012, VERA LUCIA DE SOUZA ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Carlos Eduardo Chaves Silva – mat.: 107192.
Port. nº 427/2012.

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 215/2012

Publicado no “*Jornal O São Gonçalo*” em 24 de janeiro de 2012.

Onde se lê: ...

NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
MARIA DA CONCEIÇÃO DAMASCENO	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-2	PATRICIA MAYRINK NASCIMENTO	107008

Leia-se: ...

NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DAMASCENO	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-2	PATRICIA MAYRINK NASCIMENTO	107008

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 251/2012

Publicado no “*Jornal O São Gonçalo*” em 26 de janeiro de 2012.

Onde se lê: ...

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
-	AUREA GOMES DA FONSECA	COORDENADOR	DAS-10	MONIQUE ABREU RIBEIRO	107409

Leia-se: ...

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
-	AUREA CRISTINA GOMES DA FONSECA	COORDENADOR	DAS-10	MONIQUE ABREU RIBEIRO	107409

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 380/2012

Publicado no “*Jornal O São Gonçalo*” em 07 de fevereiro de 2012.

Onde se lê: ...

NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
RENATO DA CONCEIÇÃO CORREA	CHEFE DE SETOR	DAS-3	LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	107012

Leia-se: ...

NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
RENATO DA CONCEIÇÃO SILVA	CHEFE DE SETOR	DAS-3	LUCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA	107012

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo n.º: 1171/12

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Instituto Raiz do Futuro, relativo ao mês de dezembro de 2011, no valor de R\$ 16.955,40(dezesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

APARECIDA PANISSET

Prefeita

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo n.º: 1747/12

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Obra Social em Colubandê Primeiro Amor, relativo ao mês de dezembro de 2011, no valor de R\$ 7.707,00(sete mil e setecentos e sete reais).

APARECIDA PANISSET

Prefeita

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo n.º: 1897/12

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Obra Social Bem Viver, relativo ao mês de dezembro de 2011, no valor de R\$ 18.496,80(dezoito mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

APARECIDA PANISSET

Prefeita

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo n.º: 2650/12

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Obra Comunitária São Francisco de Assis, relativo ao mês de dezembro de 2011, no valor de R\$ 12.331,20(doze mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

APARECIDA PANISSET

Prefeita

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo n.º: 3408/12

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Instituto Associação Evangélica Pequeno Rebanho ao mês de dezembro de 2011, no valor de R\$ 18.494,80(dezoito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

APARECIDA PANISSET

Prefeita

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 1306/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO CNPJ: 28.636.579/0001-00 e MARIA DO CÉU DIAS CARNEIRO E OUTROS.

OBJETO: alteração da cláusula décima segunda –dotação orçamentária PT n.º 11.334.2057.2192 – ND 3..3.90.36.00 – F 00 FUNDAMENTO: Regendo-se o presente Termo Aditivo nos termos da lei n.º 8.666/93.

São Gonçalo 08 de Fevereiro de 2012.

APARECIDA PANISSET

Prefeita

Omitido em 15/11/2011

SEMAD

Licença Prêmio:

MAT.	NOME	ADM.	CARGO	QUINQ.	INÍCIO	PRO-CESSO
12276	Cláudia da Silva Soares França	20/08/90	Professor Docente II	2º(95-00) 3º (00-05)	01/03/2012	51779/2011

Concede 06 (seis) meses Portaria n.º 024/SUPES/SEMAD/2012.

PORTARIA N.º.22/SEMAD/COODAF/2012.

SÃO MIGUEL:

Sepultura/Quadras Cat 668B/07, Cat 319/04, Cat 567A/07, Cat 587A/07, Cat 572A/07,Cat 672B/07 Data de Vencimento: 01/04/2009; Cat 472A/07, Carn 824/01, Carn 935/07, Carn 561/01, Carn 48/01 Data de Vencimento: 02/04/2009; Cat

585A/07, Cat 528A/07, Banq 109/01, Banq 80/01 Data de Vencimento: 03/04/2009; Cat 204B/07, Carn 218/07, Cat 652B/07, Carn 1411/07, Cat 335/04, Banq 726/01, Cat 330/04, Banq 223/06, Cat 208A/01, Cat 325/04, Cat 525A/07 Data de Vencimento: 04/04/2009; Cat 340/04, Cat 08B/07, Cat 58/01 Data de Vencimento: 06/04/2009; Carn 1532/07, Cat 532B/07,Cat 580A/07, Cat 464A/07, Banq 892/01, Banq 699/01, Banq 438/06, Banq 727/01, Banq 334/01, Banq 355/01 Data de Vencimento: 07/04/2009; Cat 593A/07, Cat 552A/07, Cat 558A/07, Banq 359/06, Cat 605A/07 Data de Vencimento: 08/04/2009; Cat 604B/07, Cat 637A/07, Cat 608A/07, Cat Anjo 172/01 Data de Vencimento: 10/04/2009; Cat 345/01, Cat 139/01, Cat 662A/07 Data de Vencimento: 11/04/2009; Cat 576A/07, Carn 25/10, Cat 673/01, Cat 597A/07 Data de Vencimento: 12/04/2009; Cat 627/01, Cat 624B/07, Cat 612B/07, Cat 769/01, Cat 615A/07, Cat 142/01, Cat 618A/07, Cat 602A/07 Data de Vencimento: 13/04/2009; Cat 376A/07, Cat 636A/07, Cat 146/01, Cat 645A/07, Cat 305/07 Data de Vencimento: 14/04/2009; Cat 309/07, Cat 313/07, Cat 333/07, Cat 460A/07, Carn 215/10, Cat 321/07, Cat 317/07, Cat 325/07 Data de Vencimento: 15/04/2009; Cat 115/01, Cat 341/07, Cat 345/07, Cat 101/01, Cat 329/07, Cat 337/07 Data de Vencimento: 16/04/2009; Cat 638A/07, Cat 663A/07, Cat 417/01 Data de Vencimento: 17/04/2009; Cat 306/07, Cat 324/07, Cat 634A/07, Cat 157/01, Cat 623/01, Cat 752A/01, Cat 564A/07 Data de Vencimento: 18/04/2009;

MARCO RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA N.º.24/SEMAD/COODAF

SÃO GONÇALO:

Sepultura/Quadras –Cat 211/06, Cat 28/04 Data de Vencimento: 01/04/2009; Cat 45C/04, Cat 234/06 Data de Vencimento: 02/04/2009; Banq 816/03, Banq 1293/05 Data de Vencimento: 03/04/2009; Banq 1378/05, Banq 597/05, Cat 298A/01 Data de Vencimento: 04/04/2009; Cat 40/03, Cat 122/07, Cat 94/04, Banq 420/04 Data de Vencimento: 05/04/2009; Cat 99/04, Cat 01/07 Data de Vencimento: 06/04/2009; Banq 658/03, Cat 816/07, Banq 405/04, Cat 1307/07 Data de Vencimento: 07/04/2009; Banq 410/04, Cat 182/07, Cat 65/07, Banq 335/05, Cat 1694/07, Banq 939/03 Data de Vencimento: 08/04/2009; Cat 74/04, Banq 1030/05, Cat 84/08, Cat 56/08 Data de Vencimento: 10/04/2009; Cat 107B/07, Cat 105B/07, Banq 825/05 Data de Vencimento: 11/04/2009; Cat 712/07, Cat 66B/07, Cat 121B/07 Data de Vencimento: 12/04/2009; Cat 133B/07, Cat 116B/07 Data de Vencimento: 13/04/2009; Cat 1569/07, Banq 858/05, Banq 834/03, Banq 66R/03, Cat 132B/07, Cat 34B/07, Cat 190B/07, Cat 202B/07 Data de Vencimento: 15/04/2009; Cat 50/07, Cat 163B/07, Cat 741/07 Data de Vencimento: 16/04/2009;

MARCO RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA N.º.26 /SEMAD/COODAF/2012

PACHECO:

Cova Rasa 341/01, Cova Rasa 349/01 Data de Vencimento: 01/04/2009; Cova Rasa 343/01, Cova Rasa 338/01, Cova Rasa 337/01, Carn 284/02 Data de Vencimento: 02/04/2009; Cova Rasa 300/01, Cova Rasa 323/01, Cova Rasa 325/01 Data de Vencimento: 03/04/2009; Cova Rasa 373/01, Cat 123/03, Cova Rasa 340/01 Data de Vencimento: 04/04/2009; Cova Rasa 345/01 Data de Vencimento: 05/04/2009; Cova Rasa 371/01, Cova Rasa 353/01, Cova Rasa 350/01 Data de Vencimento: 06/04/2009; Cova Rasa 370/01, Cat 323/03 Data de Vencimento: 09/04/2009; Carn 131/01, Cova Rasa 372/01, Cova Rasa 348/01 Data de Vencimento: 10/04/2009; Cova Rasa 304/01, Carn 01/01 Data de Vencimento: 11/04/2009; Carn 20/01 Data de Vencimento: 12/04/2009; Cova Rasa 330/01, Cova Rasa 162/01, Carn 39/01, Cova Rasa 351/01 Data de Vencimento: 14/04/2009; Cova Rasa 156/01, Cova Rasa 157/01 Data de Vencimento: 16/04/2009; Cova Rasa 308/01 Data de Vencimento: 17/04/2009; Banq 35/01, Cova Rasa 376/01 Data de Vencimento: 18/04/2009; Banq 29/01, Banq 105/01, Banq 71/01, Carn 108/01 Data de Vencimento: 19/04/2009; Carn 248/02 Data de Vencimento: 20/04/2009; Banq 86/01, Carn 100/01 Data de Vencimento: 21/04/2009; Cova Rasa 374/01 Data de Vencimento: 23/04/2009; Carn 2028/02, Cova Rasa 375/01 Data de Vencimento: 24/04/2009; Carn 2022/02, Cova Rasa 352/01 Data de Vencimento: 25/04/2009; Carn 307/02, Cova Rasa 159/01 Data de Vencimento: 26/04/2009; Cova Rasa 309/01, Cova Rasa

278/01, Cova Rasa 307/01 Data de Vencimento: 27/04/2009; Carn 408/02, Cova Rasa 161/01, Carn 239/02 Data de Vencimento: 28/04/2009; Cova Rasa 160/01, Cova Rasa 167/01 Data de Vencimento: 29/04/2009;

MARCO RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº:27 SEMAD/COODAF/2012.
IPIIBA:

Sepultura/Quadras –Cova Rasa 120/A Data de Vencimento: 02/04/2009; Cat 104/01 Data de Vencimento: 05/04/2009; Cova Rasa 121/A Data de Vencimento: 12/04/2009; Cova Rasa 122/A, Cova Rasa 123/A Data de Vencimento: 14/04/2009; Cova Rasa 125/A Data de Vencimento: 18/04/2009; Cova Rasa 124/A, Cat 189/01 Data de Vencimento: 21/04/2009.

MARCO RODRIGUES
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 24 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Excluir:LUIZ CORRÊA DA SILVA FILHO insc.1816840 – classificação 41º - cargo: Professor Docente I – Matemática, do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO EM 07-02-2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 08 de fevereiro de 2012.

MARCO RODRIGUES
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 24 de agosto de 2011, CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com os cargos, dia e horário abaixo:

PROFESSOR DOCENTE I – Matemática

Dia 13 de FEVEREIRO de 2012 às 10:00horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1817237	MARCELE MOURA BELO ASSUMPÇÃO	13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 08 de fevereiro de 2012.

MARCO RODRIGUES
Secretário de Administração

Omitido no Jornal de 07 de fevereiro de 2012.

CORRIGENDA DA PORTARIA 571/2005 – Publicada no “Nosso Jornal de Notícias” em 07/10/2005.

Onde se lê:

MAT.	NOME	ADM.	CARGO	QUINQ	INÍCIO	PRO-CESSO
12276	Cláudia da Silva Soares França	17/03/00	Professor Docente II	3º (00-05)	03/10/2005	34481/2005

Leia-se

MAT.	NOME	ADM.	CARGO	QUINQ	INÍCIO	PRO-CESSO
12276	Cláudia da Silva Soares França	17/03/00	Professor Docente II	1º (90-95)	03/10/2005	34481/2005

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 23040/11, 27060/11, 47620/11, 48265/11, 49555/11, 117/12, 3062/12, 3063/12, 3065/12, 3067/12, 3068/12, 3730/12, 3732/12, 3734/12, , 5095/12, 5097/12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2012.

MARCO RODRIGUES
Secretário de Administração

SEMED

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ: 28.636.579/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ARIVALDO COSMOS MERLIM, já qualificado nos autos do Processo Administrativo nº: 498 48/2011. OBJETO: Liquidação de valor devido pelo Município, no mês de novembro de 2011, referente ao salário do Programa Projovem Urbano, objeto do Processo: 15112/10. VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.366.2138.2121, ND:

33.90.92.00, Fonte: 17. FUNDAMENTO: Lei nº: 4320/67 C/C Decreto n.º 62.115/68.

KEYLA NÍCIA DIAS DE CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ: 28.636.579/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e EMANOELLE CRISTINE DE LEMOS JANDRE, já qualificada nos autos do Processo Administrativo nº: 49848/2011. OBJETO: Liquidação de valor devido pelo Município, no mês de novembro de 2011, referente ao salário do Programa Projovem Urbano, objeto do Processo: 15112/10. VALOR TOTAL: R\$ 3.145,00 (três mil, cento e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.366.2138.2121, ND: 33.90.92.00, Fonte: 17. FUNDAMENTO: Lei nº: 4320/67 C/C Decreto n.º 62.115/68.

KEYLA NÍCIA DIAS DE CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ: 28.636.579/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIANA SANTOS DA MOTA CONCEIÇÃO, já qualificada nos autos do Processo Administrativo nº: 49848/2011. OBJETO: Liquidação de valor devido pelo Município, no mês de novembro de 2011 referente ao salário do Programa Projovem Urbano, objeto do Processo: 15112/10. VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.366.2138.2121, ND: 33.90.92.00, Fonte 17. FUNDAMENTO: Lei 4320/67 C/C Decreto nº 62.115/08.

KEYLA NÍCIA DIAS DE CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ: 28.636.579/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e MARISTELA GOMES FERREIRA, já qualificada nos autos do Processo administrativo nº: 49848/2011. OBJETO: Liquidação de valor devido pelo Município, no mês de novembro de 2011, referente ao salário do Programa Projovem Urbano, objeto do Processo: 15112/10. VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.366.2138.2121, ND: 33.90.92.00, Fonte: 17. FUNDAMENTO: Lei nº: 4320/67 C/C Decreto n.º 62.115/68.

KEYLA NÍCIA DIAS DE CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ: 28.636.579/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELEN RIBEIRO SAYÃO BEU, já qualificado nos autos do Processo administrativo nº: 49848/2011. OBJETO: Liquidação de valor devido pelo Município, no mês de novembro de 2011, referente ao salário do Programa Projovem Urbano, objeto do Processo: 15112/10. VALOR TOTAL: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.366.2138.2121, ND: 33.90.92.00, Fonte: 17. FUNDAMENTO: Lei nº: 4320/67 C/C Decreto n.º 62.115/68.

KEYLA NÍCIA DIAS DE CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ: 28.636.579/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JANAINA LOPES DO AMARAL, já qualificado nos autos do Processo Administrativo nº: 498 48/2011. OBJETO: Liquidação de valor devido pelo Município, no mês de novembro de 2011, referente aos salários do Programa Projovem Urbano, objeto do Processo: 15112/10. VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.366.2138.2121, ND:

33.90.92.00, Fonte: 17. FUNDAMENTO: Lei nº 4320/67 C/C Decreto n.º 62.115/68.

KEYLA NÍCIA DIAS DE CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, inscrito no CNPJ: 28.636.579/0001-00 e professores da contratação temporária.
OBJETO: Prorrogação de 56 (cinquenta e seis) contratos temporários individuais de trabalho até o dia 07 de abril de 2012, de professores docentes II apoio especializado para atuarem como professor de atendimento educacional especializado, com fundamento no artigo 37, inciso XI, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma da Lei Municipal nº . 018/1994 e nº: 11/2003 e Decreto Municipal nº: 034 de 31 de janeiro de 2011 e do Termo de Ajustamento de Condutas, referente a Ação Civil Pública nº: 2008.004.039235-6. FUNDAMENTO: Decreto nº 034/11.

KEYLA NÍCIA DIAS DE CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº. 003/SEMTRAN/2012.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REATIVAÇÃO DE AUTONOMIA DE TÁXI.

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 3º, do artigo 9º do Decreto nº 070/1992:

RESOLVE:

Artigo 1º - Reativar as permissões de nº 280 e 387, cassadas pelas Portarias nºs: 023/SEMTRAN/97 e 093/SEMTRAN/09, com números de processos 1194/2011e 1196/2011, respectivamente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Gonçalo, 05 de janeiro de 2012.

MAURO ASSAD COUTO

Secretário Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO Nº. 004/SEMTRAN/2012.

EMENTA: Dispõe sobre a "Cessão e Transferência de Titularidade" das permissões para a prestação do serviço de transporte, mediante o uso de táxi (aluguel).

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar pública a relação dos permissionários que realizaram procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização das permissões, em conformidade com artigo 4º do decreto 421/1995.

PERMISSIONÁRIO	PROCESSO SEMTRAN	PERMISSÃO
FERNANDO AGUALUSA ACACIO	1184/2011	0128
LEONARDO PINHEIRO ANTAS	1176/2011	0729

Artigo 2º - Os permissionários da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, ficam obrigados a utilizar a permissão dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do ato de permissão, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com artigo 3º do Decreto nº. 421/1995.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Gonçalo, 09 de janeiro de 2012.

MAURO ASSAD COUTO

Secretário Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO Nº. 005/SEMTRAN/2012.

EMENTA: Dispõe sobre a reativação de autonomia de táxi.

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 3º, do artigo 9º do Decreto nº 070/1992:

RESOLVE:

Artigo 1º - Reativar as permissões de nº 002 e 533, cassadas pelas Portarias nºs: 033/SEMTRAN/98 e 093/SEMTRAN/09, com números de processos 1193/2011e 1191/2011, respectivamente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Gonçalo, 09 de janeiro de 2012.

MAURO ASSAD COUTO

Secretário Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO Nº. 006/SEMTRAN/2012.

SOBRE A REATIVAÇÃO DE AUTONOMIA DE TÁXI.

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 3º, do artigo 9º do Decreto nº 070/1992:

RESOLVE:

Artigo 1º - Reativar as permissões de nº 406 , 418 e 479 cassadas pela Portaria nº: 093/SEMTRAN/09 , com números de processos 1192/2011, 1195/2011e 019/2012 respectivamente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Gonçalo, 16 de janeiro de 2012.

MAURO ASSAD COUTO

Secretário Municipal de Transportes.

IPASG

Edital n.º 02/2010

A Vice Presidência de Previdência do IPASG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a corrigenda ao extrato do Edital n.º 02/2012, publicado em 08/02/2012, a seguir:

Onde se Lê: " JORGE MAGDALENO

R. Presidência da FUNASG

Secretário Municipal da SMSS"

Leia-se: "Alexandre José de Souza Fernandes

Vice-Presidência do IPASG

Matrícula 90.263"

São Gonçalo, 08 de fevereiro de 2012.

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA FERNANDES

Vice-Presidência do IPASG

Processo n.º 1427/2011

A Vice Presidência de Previdência do IPASG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a corrigenda ao extrato do processo acima indicado, publicado em 08/02/2012, referente ao distrato contratual entre IPASG e Vicente Gonzalez Ferreira, na qual faz-se a seguinte correção:

Onde se Lê: "Processo n.º 000897/2011"

Leia-se: "Processo n.º 0001427/2011"

São Gonçalo, 08 de fevereiro de 2012.

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA FERNANDES

Vice-Presidência do IPASG

Matrícula 90.263

Processo n.º 000897/2011

A Vice Presidência de Previdência do IPASG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a corrigenda ao extrato do processo acima indicado, publicado em 08/02/2012, a seguir:

Onde se Lê: "Alexandre José de Souza Fernandes"

Leia-se: " Alexandre Carlos Rodrigues de Castro"

São Gonçalo, 08 de fevereiro de 2012.

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA FERNANDES

Vice-Presidência do IPASG

Matrícula 90.263

SEMSEP

RESOLUÇÃO Nº 001/12 – SEMSEP

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PREENCHIMENTO DO TALÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA – TRO.

O Secretário Municipal de Segurança Pública no uso das atribuições legais,

Considerando que os fatos registrados no Talão de Registro de Ocorrência – TRO são essenciais ao estudo de logística, qualificação e quantificação do importante trabalho desenvolvido pelos guardas municipais e ainda que os mesmos possibilitam o estudo do índice de criminalidade no município de São Gonçalo; e

Considerando que os TRO preenchidos são utilizados como fontes de pesquisa e registros públicos das alterações do serviço ocorridas no dia a dia de nosso município, e que podem ser solicitados, a qualquer momento, por pessoas físicas, órgãos e instituições públicas e/ou privadas para comprovação de dados, conforme preceituado no inciso XX-XIII do art. 5º da CRFB/1988, este Secretário RESOLVE TORNAR OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DO TALÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS - TRO em qualquer alteração

ocorrida nos serviços atendidos pelos guardas municipais de São Gonçalo.

São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2012.
MARCUS JARDIM GONÇALVES
Secretário Municipal de Segurança Pública

GMSG

PORTARIA Nº 005/44.3.1/12 - GMSG

O Comandante da Guarda Municipal de São Gonçalo no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Poder Executivo e em conformidade com o disposto no Decreto Nº 204/2005 de 30 de julho de 2005;

RESOLVE:

Punir com Repreensão conforme o art. 189, inciso II e art. 192 da Lei 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo e art. 61, inciso II da Portaria nº 012/2005 – Regulamento Geral da Guarda Municipal de São Gonçalo a GM Mat. 19.273 – SABRINA XAVIER PEREIRA, por ter faltado ao serviço no dia 30 de novembro de 2011 e não ter informado ao superior imediato sobre a necessidade de sua ausência, deixando exposto o patrimônio público que se encontrava sob sua responsabilidade, ferindo com sua ausência seus deveres de assiduidade, observância das normas legais, superiores e regulamentares, conforme preceitua a Lei nº 050/1991, no art 168, incisos I, VII e VIII e art. 169, inciso XII c/c com incisos V, VII, XVI, XVII, LXIV e LXV do art. 57 da Portaria supracitada.

Ingressa no ÓTIMO comportamento, conforme inciso II do Art.69 da Portaria Nº 012/2005.

(Solução dada ao Procedimento Administrativo Disciplinar de Pretensão Punitiva nº. 520/2011).

A presente punição surtirá seus efeitos a partir da data da publicação.

São Gonçalo, 27 de janeiro de 2012.
MARIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Comandante da GMSG

SEMIURB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 094/2010, Processo Administrativo nº 44.643/09 - Partes: Município de São Gonçalo e a Empresa: Delta Construções S.A., Objeto: “Obras de Micro Drenagem e Pavimentação em CBUQ em Diversos Logradouros e Ponte na Travessa São Francisco no bairro Lagoinha – São Gonçalo.” Fica Rerratificado (sem reflexo financeiro) o Contrato PMSG nº094/2010. Omitido no jornal o São Gonçalo de 11 de agosto de 2011.

JOMAR COELHO

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo em Exercício.

CMDCA

Ata da Assembléia extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada no dia: 01 de fevereiro de 2012, na sede do conselho, localizado na Rua: Simeão Custódio, 48 – Centro. A reunião tem início às 15:00H presidida pela conselheira Joane Brito, e segue com a seguinte pauta: 1) organização das comissões de trabalho; 2) plantão e escala; 3) corregedoria e comissão ética; 4) reunião carnaval; 5) relatórios de visitas.

A conselheira Joane informa que segundo o Regimento Interno o CMDCA possui quatro comissões de trabalho e que a elaboração do plano municipal deve ser formulada pela comissão de políticas básicas e programas especiais com o apoio das demais comissões de trabalho.

Divisão das Comissões de Trabalho:

Garantia de direitos: João Carlos e Jantiena, Dinamércia e Rosane

Políticas básicas e programas especiais: Mariana Frizieiro, Carla Verônica, Dinamércia e Gilberto

Comunicação: Osmarina, Domingas, Adriana e Tatyana Posas

Administração: Gilberto, Nazaré, Oséias e Jantiena

Após a composição das comissões, a conselheira Carla Verônica realiza a leitura das atribuições pertinente a cada comissão segundo o Regimento Interno do CMDCA. A conselheira afirma a importância da disponibilidade das pessoas para participar dos espaços dos conselhos de direitos e a importância da flexibilidade das instituições neste sentido.

A conselheira Joane reforça a colocação, resgatando a importância da militância e do compromisso de cada pessoa.

A conselheira Domingas faz referência a questão do tempo, e sugere que as comissões se reúnam antes da plenária para sua organização e discussão dos temas pertinentes para levar a plenária.

A conselheira Joane informa a necessidade do plantão no CMDCA, por conta do volume de assuntos e demandas a serem resolvidos no cotidiano e também para a organização das visitas institucionais. A conselheira Dinamércia informa que o regimento interno faz menção a mesa diretora em suas atribuições para o assunto acima citado, por causa do nível de responsabilidade que se deva ter na tomada de decisões. A conselheira Domingas reforça a exposição da Dinamércia. As conselheiras Joane e Domingas esclarecem que este assunto fica explícito nos artigos 5º e 6º do regimento interno. Deliberou-se, então que a mesa diretora irá se reunir para fazer a escala do plantão.

A conselheira Joane Brito faz a leitura da lei 148/2008 que estabelece a Corregedoria dos conselhos tutelares e relata a necessidade de se retirar um grupo para compor a corregedoria; Gilberto propõe que seja retirado o grupo na presente reunião para que se apresente a promotoria da infância na reunião do dia: 09/02/12. Composição da Corregedoria: representantes não governamentais – João Carlos e Carla Verônica; representantes governamentais: Gilberto e Joane.

A conselheira Joane informa que já ocorram duas reuniões com as diversas secretárias para a formulação do plantão de carnaval; o conselheiro Gilberto sugere que o CMDCA envie um ofício para a Secretaria de Esporte e Lazer se colocando a disposição do processo de organização.

O conselheiro Gilberto juntamente com a conselheira Luzinete realizaram as visitas no CAC – SG e no instituto “olho pelo meio ambiente”; o conselheiro Gilberto relata que o CAC tem condições de infra-estrutura e técnica favoráveis para renovação do registro; porém a conselheira Dinamércia faz uma ressalva, pois o CAC recebe do CMDCA o registro de atendimento como casa de passagem e atualmente funciona como acolhimento/abrigo. Este fato muda a metodologia e o plano de trabalho institucional, que deveria ter sido apresentado ao conselho e até mesmo modifica o fluxo estabelecido na rede de proteção. O conselheiro Gilberto explica que existe uma flexibilidade do atendimento do CAC, e que não podemos engessar este serviço no município.

A conselheira Domingas sugere que este assunto se torne posteriormente ponto de pauta da Comissão de Garantia de Direitos. O registro foi deferido para o CAC, porém com a ressalva acima citada.

A conselheira Mariana Frizieiro juntamente com o conselheiro Gilberto realizaram visita a Casa de Apoio as Adolescentes e tiveram parecer desfavorável; a conselheira Mariana informa que a instituição possui muitas infiltrações, local desconfortável, com infra - estrutura comprometida para moradia de adolescente. A conselheira explicou que também visitou as instalações da casa em Lagoinha, para onde possivelmente seria reformada para a mudança das adolescentes, porém verificou falta de espaço e acessibilidade para algumas usuárias. Deliberou-se a negação do registro da casa de apoio as adolescentes por espaço físico impróprio para acolhimento institucional. Após a leitura das visitas, a conselheira Joane sugere que o conselho busque assessoramento jurídico junto a FIASG, para orientação de procedimento a ser tomado referente ao assunto da empresa Rio Orbit. Juntamente a isto, o colegiado delibera enviar a empresa uma Convocação com AR. A conselheira Jantiena de Jonge informa que estará viajando do dia: 08/02 a 20/02/2012. A conselheira Mariana Frizieiro informa que a posse do Conselho Municipal de Assistência Social será realizada no dia: 03/02/2012 na OAB-SG, localizado na Travessa Euzelina, 100.

A próxima reunião extraordinária será dia: 08/02/2012 com a seguinte pauta: Rio Orbit, ofício Ministério Público. A próxima reunião ordinária será: 29/02/2012 com a seguinte pauta: elaboração do plano municipal, capacitação, recurso e manutenção, certificado, estatuto.

Nada mais havendo a tratar, eu, Mariana Frizieiro Cruz Freire, lavro esta ata que vai por mim e pela presidente assinada.

JOANE CRISTINA AMARAL BRITO
Presidente CMDCA

MARIANA FRIZIEIRO
Secretaria

SUBCOMP

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.149/2011.**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico para Elaboração de Registro de Preços nº 006/2012, cujo objeto é aquisição de 11 (onze) caminhões novos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura e urbanismo. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: MARDISA VEÍCULOS LTDA, com o valor global de R\$ 2.390.409,00 (dois milhões trezentos e noventa mil quatrocentos e nove reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 08 de fevereiro de 2012.
APARECIDA PANISSET
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMSG 006/2012 – Concorrência Pública nº. 019/2011
- Partes: Município de São Gonçalo CNPJ: 28.636.579/0001-00 e DELTA CONSTRUÇÕES S.A., C.N.P.J. 10.788.628/0001-57.
Objeto: serviços de engenharia para execução de obras de micro drenagem e pavimentação em diversos logradouros no Município de São Gonçalo. Valor R\$ 140.159.031,47 (cento e quarenta milhões cento e cinquenta e nove mil trinta e um reais e quarenta e sete centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 21.060.869,63 (vinte um milhões, sessenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), á conta do PT. 2059.15.451.2120.2058, N.D. 4.4.90.51.00 e Fonte 14 e o restante no decorrer do exercício de 2012/2013. Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento: Normas de Regência da Lei nº. 8.666/93.
Proc. Nº. 38.352/2011.
